

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Data: 18/04/04 das 08:00 h às 11:00 h;
 3.2. Local: o candidato somente poderá realizar sua prova no município onde efetivou sua inscrição;
 3.3. A seleção constará de uma prova objetiva de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 05 (cinco) questões de português; 05 (cinco) de matemática; 05 (cinco) de Geografia; 05 (cinco) de história; 05 (cinco) de ciências e 05 (cinco) de legislação.
 3.4. A prova terá duração de 3(três) horas a contar do seu início;
 3.5. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01(uma) hora antes do horário determinado, portando o comprovante de inscrição, o documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta;
 3.6. Não será permitido qualquer tipo de consulta;
 3.7. Não será permitido a entrada de candidato, após o horário de início da prova.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Os gabaritos e as questões da prova aplicada, para fins de recursos, estarão disponíveis nos locais onde serão aplicadas as provas, no primeiro dia útil após sua aplicação;
 4.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativo ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente argumentada;
 4.3. O recurso deverá ser apresentado:
 a) datilografado ou digitado;
 b) um para cada questão recorrida;
 c) no prazo de 24 horas após divulgação do gabarito.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos das provas objetivas;
 5.2. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontos, em cada município para o qual fez o teste seletivo;
 5.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:
 a) obtiver maior nota na prova específica
 b) obtiver maior nota em português
 c) tiver maior experiência na docência da disciplina específica;
 d) for mais idoso;

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, em cada município, atendendo a necessidade da demanda de professores;
 6.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
 a) ser brasileiro(a)nato(a)naturalizado(a);
 b) estar quite com as obrigações eleitorais;
 c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 d) apresentar Curso Pedagógico completo;
 6.4. Caso não sejam preenchidas as vagas, conforme requisitos do item anterior, alínea “d” poderá ser contratado o candidato que, tendo sido classificado, tiver 2 anos de experiência em docência na disciplina pretendida;
 6.5. O regime jurídico de trabalho é o especificado na Lei nº 4.546/92.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Educação do Piauí e publicado no diário oficial do Estado.

Teresina(PI), 02 de abril de 2004

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES
 Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
 Portaria GSE/ADM Nº 013/2004

QUADRO NECESSIDADE DE POLIVALÊNCIA

ANEXO I

GRE's	MUNICIPIOS	QUANTIDADE
1ª PARNAIBA	CAJUEIRO DA PRAIA	10
	JOAQUIM PIRES	08
	LUIZ CORREIA	12
3ª PIRIPIRI	DOMINGOS MOURÃO	02
6ª REGENERAÇÃO	PASSAGEM FRANCA	12
10ª SÃO FLORIANO	PAVUSSU	05
11ª URUÇUI	SEBASTIÃO LEAL	01
13ª SÃO RAIMUNDO NONATO	DOM INOCÊNCIO	03
14ª BOM JESUS	REDENÇÃO DO GURGUEIA	02
16ª FRONTEIRAS	PIO IX	02
	SÃO JULIÃO	03
	SIMÕES	03
	CURRAL NOVO	05
18ª ALTOS	NOVO SANTO ANTONIO	02
	ALTOS	05

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

01-Lingua Portuguesa- uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa; fonética e fonologia, morfologia; morfossintaxe; semântica; Léxico; ortografia; pontuação; leitura; análise; compreensão e interpretação de texto.

02-matemática- números naturais; inteiros e racionais: operações fundamentais e resolução de problemas que envolvem as quatro operações.

03- Para a disciplina - História
 Formação histórica do Piauí. História do Brasil (Colônia, Império, República). Europa (Sociedade feudal, Mercantilismo e expansão marítima dos séc. XV e XVI). Globalização.

04- Para a disciplina - Geografia
 Geografia Geral: Espaço Geográfico (Relação homem – natureza, Os grandes ecossistemas). Geografia do Brasil: O Brasil e suas regiões. Subdesenvolvimento (Bases históricas e características gerais). Geografia do Piauí: O quadro natural; Aspectos econômicos e organização espacial do estado.

05- Ciências
 Conceito e importância da iniciação da criança na observação, percepção e interação com os fenômenos físicos e biológicos. O modo especial de conhecer das ciências da natureza. Ecologia e biodiversidade. O problema da poluição ambiental.

06- Fundamentos Legais da Educação
 Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional(9.394/96): princípios e fins da Educação; níveis e modalidades da educação escolar; objetivos gerais da educação infantil e do ensino fundamental; Diretrizes curriculares para a educação fundamental (CNE/par. N 04/98 e res.02/98).

P. P. 9840